



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
COMISSÃO PERMANENTE PARA GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA UFJF

**OFÍCIO/SEI Nº 3/2022/CGPD**

Juiz de Fora, 24 de março de 2022.

Aos Senhores(as) Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

**Assunto: Convocação para reunião - Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF.**

Prezados(as),

1. Tendo em vista as deliberações manifestadas pela Comissão Permanente em sua primeira reunião, realizada no dia 15 de março de 2022 (documento 0715093), entre as quais a que encaminha a necessidade de finalização do regimento interno da referida Comissão, em atendimento ao disposto pelo art. 21 da Resolução CONSU Nº 75, de 07 de dezembro de 2021 (documento 0607507), que determina a elaboração do regimento interno da referida Comissão.
2. Encaminho a convocação para a segunda reunião da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF, a ser realizada de forma virtual no **dia 29 de março de 2022 (terça-feira) às 09 horas na Plataforma Google Meet**. As informações sobre a sala de reunião no Google Meet serão comunicadas privadamente aos membros da Comissão Permanente por e-mail.

Atenciosamente,

WAGNER SABACK DANTAS

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na UFJF.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Saback Dantas, Servidor(a)**, em 24/03/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido da Silva, Servidor(a)**, em 24/03/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida Baumgratz de Paula, Professor(a)**, em 24/03/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0721103** e o código CRC **8D51550F**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG